



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2021

Institui a Comissão Especial de Estudos denominada “Frente Parlamentar HIV/AIDS”, com o objetivo de estudar, indicar ações e políticas públicas direcionadas ao cuidado, prevenção e ao enfrentamento da doença no Município de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, nos termos do art. 114 do Regimento Interno, a Comissão Especial de Estudos (CEE) denominada “Frente Parlamentar HIV/AIDS”, com o objetivo de estudar, dar assistência e respeito aos direitos humanos dos soropositivos, indicar ações e políticas públicas direcionadas para o acolhimento, prevenção e enfrentamento da doença no Município de Araraquara.

Art. 2º A CEE será composta por 03 (três) vereadores.

Parágrafo único. Os vereadores componentes serão nomeados mediante ato da Presidência, a ser publicado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da vigência desta resolução, observando, sempre que possível, a representação proporcional partidária.

Art. 3º A CEE terá duração de 90 (noventa) dias, admitindo-se que este prazo seja prorrogado dentro da legislatura em curso, não podendo ultrapassá-la. Parágrafo único. Em até 10 (dez) dias após seu término, a CEE deverá protocolizar relatório final dos trabalhos.

Art. 4º Os membros da CEE reunir-se-ão para indicar seu presidente e seu relator, bem como para estabelecer seu plano de trabalho.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de novembro de 2021.

THAINARA FARIA

PROTÓCOLO 9835/2021 - 30/11/2021 17:42 - PROCESSO 494/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de avançar com ações pontuais, formular e conduzir políticas públicas de prevenção, assistência e respeito aos direitos humanos dos soropositivos, além de dar celeridade aos projetos de lei que tratam do tema, o presente projeto institui a Frente Parlamentar HIV/AIDS e amplia esta discussão na Câmara Municipal de Araraquara.

Entre os principais objetivos da frente, destacam-se ações que viabilizem a redução da incidência do HIV no Município de Araraquara e o combate ao estigma e à discriminação aos soropositivos, e ainda, promover a inclusão social, o respeito à diversidade e a melhoria da qualidade de quem vive com HIV/Aids.

É preciso reconhecer os avanços das políticas públicas na cidade de Araraquara, no entanto, é imprescindível ampliar as ações pontuais e efetivas, contudo, é nosso dever avançar e solidificar ações que envolvam os esforços do Poder Público e da sociedade civil.

Reafirmamos este compromisso no parlamento municipal e reforçamos que a Frente Parlamentar HIV/AIDS está sendo construída a partir de diálogo permanente com a Programa Municipal de DST/Aids e ONG RNP + Sol, de Araraquara, visto que a AIDS é uma epidemia que existe há 40 anos, que não tem vacina e que não tem cura.

Portanto, o trabalho desta Frente Parlamentar é de suma importância para o município visto que a contaminação com HIV, além de toda a população, atinge também alguns setores vulneráveis, como por exemplo, os universitários, que estão com um índice muito alto de contaminação, a população trans, a população LGBTQIA+, e a população jovem de 15 a 39 anos, que são as mais acometidas pelo HIV no ano de 2021.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de novembro de 2021.

THAINARA FARIA

PROTÓCOLO 9835/2021 - 30/11/2021 17:42 - PROCESSO 494/2021